PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
25/11/2017
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 030/2017

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no 891° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Foz de Iguaçu/PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução n° 214, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no 891° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro, 01, 02, e 03 de dezembro do corrente ano, em Foz de Iguaçu/PR, promovido pelo QUALIFICAR – Capacitação e Treinamento, CNPJ n° 26.605.156/0001-90, conforme abaixo relacionados:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Josué Pessoa de Góes – PSDB - Presidente;
2 – Rosildo P. de Araújo Júnior – PEN;
3 – Antonio Bezerra do Vale Filho - PRP;
4 – Francisco Rogério Santiago Mendonça – PRP
5 – Tércio de Figueiredo Dornelas Filho - PSL

Art. 2° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 25 de outubro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE